

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 5585/2020

*Sumário:* Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana Frente Atlântica.

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Frente Atlântica — Alteração

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 2 de março de 2020, deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Frente Atlântica.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU Frente Atlântica localiza-se na U.F. de Viana do Castelo (Sta. Maria Maior e Monserrate) e Meadela e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU Frente Atlântica poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt)) e no Departamento de Gestão Territorial e Coesão Social desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

9 de março de 2020. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.



0 100 200 300 400 500  
Metros



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
LIMITE DA ARU FRENTE ATLÂNTICA

fevereiro 2020

313102319